



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 46/CRE/UFFS/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria Nº 36/CRE/UFFS/2023, que designa os membros do Núcleo de Avaliação Institucional do *Campus* Realeza.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o parágrafo único do art. 3º da Resolução Nº 30/CONSUNI/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria Nº 36/CRE/UFFS/2023, de 27 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....

Nome	Identificação	Cargo	Função
Viviane Arrigo	1105055	Docente	Coordenadora
Elis Carolina de Souza Fatel	2026211	Docente	Coordenadora Adjunta
Bruno da Rocha Nunes	2154708	Técnico-administrativo	Membro Titular
Flavio Riuzo So	20230000519	Discente	Membro Titular
Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado	xxx.221.769-xx	Egressa	Membro Titular
Clodomir Zanini Fiorentin	xxx.381.639-xx	Comunidade regional	Membro Titular
Ricardo Callegari	xxx.666.559-xx	Comunidade regional	Membro Titular” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Diretor do *Campus* em exercício



Emitido em 18/07/2023

PORTARIA Nº 46/2023 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2023 11:37)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

COORDENADOR GERAL

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **c363b01db8**